Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário:

VEÍCULO: Folha de S.Paulo 2

Título: Da lavra de Bolsonaro 2

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo 3

Título: 'Fazemos favor ao País ao regulamentar terras indígenas' 3

Título: O joio e o trigo nas terras indígenas 5

Título: Executivos da Vale viram réus por Brumadinho 7

VEÍCULO: O Globo 9

Título: Ex-presidente da Vale e mais 15 viram réus por homicídio qualificado 9

VEÍCULO: Folha de S.Paulo

Data: 15/02/2020

Seção: Editorial

Autor:

Título: Da lavra de Bolsonaro

Além da Carta, razões pragmáticas se chocam com projeto acerca de mineração em terras indígenas

Muito tempo, tinta e saliva ainda serão despendidos na discussão do projeto de lei enviado pelo presidente Jair Bolsonaro ao Congresso para regulamentar a mineração em terras indígenas. O debate, no entanto, pode se mostrar ocioso, uma vez que o texto se choca com dispositivos da Constituição.

Se a regulação da atividade minerária em tais áreas não se efetivou ainda, foi por boas razões. Em especial na modalidade predatória do garimpo, ela tem alto potencial disruptivo para os recursos ambientais necessários ao bem-estar e à reprodução física e cultural dos povos indígenas —que a Carta de 1988, no artigo 231, manda proteger.

Verdade que o texto constitucional não veda a mineração nessas terras, ainda que lhe dê caráter excepcional ao exigir que haja autorização do Congresso, oitiva das comunidades afetadas e sua participação nos resultados da lavra. Mas, em sua ofensiva, o Planalto avança o sinal vermelho em pelo menos dois entroncamentos.

O primeiro diz respeito à determinação de ouvir os indígenas. O projeto presidencial lhes nega o direito de veto, no caso de exploração mineral por empresas comerciais, aproveitamento hidrelétrico e extração de hidrocarbonetos.

Além de destoar da intenção do constituinte, a provisão conflita com o consentimento livre e informado previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil.

No segundo atentado constitucional, o projeto só reconhece aos índios, como se fora grande concessão, o direito de vetar exploração por garimpeiros. Evidencia-se aqui o intuito de ludibriar, pois a mesma Carta veda essa atividade em terras indígenas (artigos 231 e 174).

Em bom português, Bolsonaro lhes concede a prerrogativa de rejeitar o que já está proibido fazer.

Não são só a letra e o espírito da Lei Maior que se levantam contra o projeto mas também razões pragmáticas. Pela lógica, grandes empresas dificilmente vão se animar a investir em projetos de exploração contra a vontade de seus ocupantes, por temor de danos à imagem e da reação dos afetados.

Parece plausível que a proposta acabe esquecida no Congresso, como tantas outras iniciativas do atual governo. Ainda assim, resta o risco de que garimpeiros ilegais a tomem como senha para intensificar suas investidas, devastadoras para a saúde e a integridade sociocultural das aldeias —um bem maior que a Constituição consagra.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo
Data: 15/02/2020
Seção: Economia
Autor: Anne Warth e Tânia Monteiro
Título: 'Fazemos favor ao País ao regulamentar terras indígenas'

Bento Albuquerque, de Minas e Energia, lembra que 14% do território nacional é terra indígena demarcada

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, disse que a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas não é uma posição do governo Jair Bolsonaro, mas uma decisão da sociedade que a incluiu na Constituição. "Isso é um favor que a gente faz ao País", afirmou, em entrevista exclusiva ao Estadão/Broadcast.

Segundo o ministro, os artigos 176 e 231 da Constituição de 1988 preveem a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas. "Cada um pode ter sua opinião, mas o fato é que a sociedade brasileira, há 30 anos, decidiu isso. Agora cabe ao poder público e às pessoas que tem responsabilidade por isso, fazer, e o Executivo fez a proposta dele. Agora está no Congresso", avaliou.

O ministro lembra que 14% do território nacional é terra indígena demarcada. Segundo ele, somando essas áreas às faixas de fronteira, entre

30% e 40% do País não possui atividade econômica regulamentada. Segundo ele, esse é o melhor momento para discutir o assunto.

“É o momento sim, porque estamos sendo questionados, que não tomamos conta da nossa Amazônia, já que boa parte disso está lá na região Norte e está com atividade ilegal”, afirmou.

O ministro disse que o projeto, elaborado pelo MME e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, está pronto desde o fim do ano passado e foi apresentado, há algumas semanas, para os embaixadores da União Europeia. Confrontados, os embaixadores, segundo o ministro, não questionaram a posição.

“Comecei mostrando para eles que isso não era opção do atual governo, mas que foi uma opção que a sociedade brasileira fez em 1988”, comentou. “Isso não é assunto de Constituição em outros países, normalmente é tratado em legislação própria regional. O único País do mundo que trata de indígena na Constituição é o nosso. ”

Segundo ele, abancada de parlamentares de Roraima é uma das maiores interessadas na aprovação da proposta. “É um Estado riquíssimo em recursos naturais”, destacou. O ministro mencionou, inclusive, que indígenas do Estado o procuraram para pedir a regulamentação das atividades econômicas.

Albuquerque reconheceu, porém, que também há comunidades contrárias à proposta. “Tem índio também que não quer. E isso o projeto de lei respeita. Não quer, não quer, mas também não vai fazer atividade ilegal”, salientou.

Albuquerque observou ainda que será mais fácil para as autoridades fiscalizarem as atividades econômicas em terras indígenas. Hoje, segundo ele, as comunidades, muitas vezes, exploram minérios de forma irregular ou terceirizam o serviço em suas reservas, já que apenas atividades relacionadas ao próprio sustento das comunidades são permitidas.

O governo não consegue nem mesmo entrar nas reservas, reclama o ministro. “Vai tentar entrar em uma terra indígena... Você não entra. Mas entra aquele cara autorizado por eles para fazer a atividade ilegal. Se você quiser ir lá legalmente, você não entra”, afirmou.

Para Albuquerque, a regulamentação das atividades fará com que o governo foque na fiscalização dos ilegais. “Poderemos concentrar esforços para pegar o ilegal. A própria atividade econômica legal, de maneira geral, procura cumprir com tudo aquilo que deve ser feito”, disse. “Não tem nada mais prejudicial ao meio ambiente do que a atividade ilegal, porque ela é feita sem controle. ”

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo
Data: 15/02/2020
Seção: Notas e Informações
Autor:
Título: O joio e o trigo nas terras indígenas

O governo anunciou um projeto para regulamentar a mineração e a produção de petróleo, gás e energia em terras indígenas. É um tema crucial para a modernização da legislação e das políticas de Estado referentes aos povos nativos e ao meio ambiente na qual o Brasil precisa se engajar. O País tem cerca de 900 mil índios, mais de 98% na Amazônia. Cerca de 500 mil (0,2% da população brasileira) vivem distribuídos em mais de 500 terras protegidas que cobrem cerca de 13% do território nacional. Por mais que escandalize as elites metropolitanas acostumadas a abordar a questão indígena a partir de certo imobilismo romântico, a regulamentação de uma exploração sustentável destas terras é de interesse da Nação e em particular dos índios.

As comunidades edênicas nas quais essas pessoas vivem caçando e coletando em harmonia com a natureza praticamente só existem nas cabeças urbanas inebriadas por certa síndrome do bom selvagem. A maioria dos índios deseja -e em alguma medida consegue - cultivar suas terras, pastorear rebanhos, extrair riquezas, ganhar dinheiro, desfrutar de celulares, da rede digital e outros confortos modernos. Isso não significa que não zelem por seus ecossistemas e suas tradições. Essas comunidades, como qualquer outra em qualquer tempo, têm o desafio de integrar o antigo e o novo, o nativo e o estrangeiro, sob pena de se desintegrarem no curso da História. O certo é que não querem ser estereotipadas, muito menos tuteladas como “incapazes”, por ideólogos nostálgicos de um comunismo primitivo indiferente à propriedade privada - que provavelmente nunca existiu.

De volta à realidade, a Constituição prevê a exploração das terras indígenas sob três condições: a autorização do Congresso, a consulta às comunidades afetadas e a sua participação nos resultados da lavra. De acordo com o projeto, os pedidos de exploração do Executivo deverão ser

submetidos ao escrutínio das comunidades indígenas e a eventual autorização caberá ao Congresso por meio de decreto legislativo. O texto regulamenta ainda as indenizações pelo uso da terra aos nativos e sua participação nos lucros, além de criar regras para que eles explorem as suas terras. A questão mais delicada é o garimpo, por causa do seu potencial destrutivo, tanto que hoje ele é vedado em terras indígenas. Prudentemente, o projeto garante aos indígenas a prerrogativa de vetar em suas terras a mineração por não indígenas.

Encontrar o equilíbrio entre os interesses nacionais, os interesses dos indígenas e os interesses ambientais não será fácil, mas é um desafio que vem se acumulando e não pode mais ser evitado. Ao contrário de outras vezes, o governo foi tecnicamente correto ao propor, através de um projeto de lei, que ele seja enfrentado no Congresso.

Era previsível que a mera proposta de exploração de terras indígenas despertasse reações negativas das mais ponderadas às mais histéricas no Brasil e no exterior. Por isso, deveria ser conduzida com doses extras de diplomacia, fundamentação técnica e estratégias de comunicação e esclarecimento. Lamentavelmente, este debate tão delicado quanto importante já começa into-xicado pelo vício de origem do governo Bolsonaro: a truculência ideológica. “Vamos sofrer pressões dos ambientalistas?”, disse o presidente. “Ah, esse pessoal do meio ambiente, né? Se um dia eu puder, confino na Amazônia.”

Provocações como essa arruínam a reputação ambiental do Brasil. Mas isso não é motivo para abortar a discussão. Se ao desmoralizar uma das partes no debate o presidente julga ganhar as simpatias de certas facções, cabe à sociedade desmoralizá-lo -ou sofrer as consequências das retaliações internacionais. Quanto ao mérito da discussão, cabe ao Parlamento assumi-lo, acionando as instituições e os primeiros interessados para uma ampla deliberação democrática e eficaz. Se a regulamentação for bem feita todos ganham: o País, o seu meio ambiente e, sobretudo, as comunidades indígenas.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Data: 15/02/2020

Seção: Metrópole

Autor: Leonardo Augusto

Título: Executivos da Vale viram réus por Brumadinho

Justiça aceitou denúncia também contra funcionários da consultoria Tüv Süd

A Justiça em Minas Gerais acatou ontem a denúncia do Ministério Público do Estado contra 11 executivos da Vale, incluindo o ex-presidente da mineradora, Fábio Schvartsman, e cinco funcionários da empresa de consultoria Tüv Süd por homicídio doloso duplamente qualificado e crimes ambientais causados pelo rompimento da barragem da companhia em Brumadinho, em 25 de janeiro do ano passado, que levou à morte de 270 pessoas – 11 das quais ainda não foram encontradas. A denúncia foi apresentada pelo MP em 21 de janeiro e também responsabilizou a Vale e a Tüv Süd pelos crimes. Schvartsman era presidente da mineradora à época da ruptura da estrutura. Com a aceitação da denúncia, todos os acusados das duas empresas viram réus. Agora, eles serão citados para apresentar defesa no processo e serão julgados em um prazo ainda indeterminado.

Na denúncia, o MP diz que "ficou demonstrada a existência de uma promíscua relação entre as duas corporações denunciadas, no sentido de esconder do poder público, sociedade, acionistas e investidores a inaceitável situação de segurança de várias barragens de mineração mantidas pela Vale". A promotoria apontou ainda que ficou configurado o homicídio duplamente qualificado pelo fato de os crimes terem sido "praticados por meio que resultou perigo comum, já que um número indeterminado de pessoas foi exposto ao risco de ser atingido pelo violento fluxo de lama". Além disso, "concluiu-se que os crimes foram praticados mediante recurso que impossibilitou ou dificultou a defesa das vítimas".

Especificamente em relação ao ex-presidente da Vale, o promotor William Garcia, responsável pela investigação criminal do MP, disse, na apresentação da denúncia à Justiça, ter volume "substancial" de provas de que Schvartsman sabia do problema da estrutura e não tomou medidas necessárias. Segundo ele, o ex-presidente "manteve incentivos corporativos para maquiar problemas corporativos" da Vale e "atuou

diretamente para criar a falsa impressão de plena segurança das barragens".

Pedidos negados. O juiz que acatou a denúncia, Guilherme Pinho Ribeiro, da Comarca de Brumadinho, no entanto, negou três solicitações da promotoria. Os pedidos eram para os denunciados serem impedidos de deixar o País, serem impedidos de exercerem as profissões e para a prisão do executivo alemão da Tüv Süd Chris Peter Meier. A defesa do ex-presidente da Vale Fabio Schvartsman disse lamentar o recebimento da denúncia. "Vale destacar que, segundo a própria Polícia Federal, os laudos capazes de identificar a razão do rompimento da barragem só deverão estar prontos em junho deste ano. A defesa espera que sua inocência seja reconhecida o mais rapidamente possível."

O advogado Marcelo Leonardo, que defende três engenheiros da Vale denunciados, disse que a denúncia é precipitada, "foi oferecida e recebida por autoridades incompetentes, sendo excessiva e injusta com os acusados". A Tüv Süd disse que "continua profundamente consternada pelo trágico colapso da barragem em Brumadinho". "Um ano após o rompimento, suas causas ainda não foram esclarecidas de forma conclusiva. Como era esperado, as investigações levam um tempo considerável: muitos dados de diferentes fontes precisam ser compilados, apurados e analisados", declarou. A empresa disse reiterar "seu compromisso em ver os fatos sobre o rompimento da barragem esclarecidos".

"Por isso, continuamos oferecendo nossa cooperação às autoridades." O advogado Augusto de Arruda Botelho, que representa os três funcionários da Tüv Süd, disse que "respeita as decisões do Poder Judiciário e ressalta que esta será a oportunidade, sob o crivo do contraditório, de comprovar que o trabalho dos três engenheiros, internacionalmente respeitados, sempre se pautou nas melhores práticas da engenharia". A Vale não comentou.

VEÍCULO: O Globo

Data: 15/02/2020

Seção: O País

Autor:

Título: Ex-presidente da Vale e mais 15 viram réus por homicídio qualificado

A Justiça de Minas Gerais aceitou ontem a denúncia do Ministério Público do estado contra 16 pessoas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Bru-madinho. Entre os réus estão ex-presidente da Vale Fabio Schvartsman, dez funcionários da mineradora e cinco da consultoria Tüv Süd, que atestou a estabilidade da barragem, além das duas empresas.

Todos os réus vão responder por homicídio qualificado. Para pessoas físicas, o crime prevê pena de 12 a 30 anos de prisão, com prazo de prescrição de 20 anos. As acusações são multiplicadas por 270 vezes, número de mortos no desastre de Bru-madinho. Os funcionários das duas empresas também viraram réus por crimes contra fauna e flora e por crime de poluição.

A tragédia aconteceu em 25 de janeiro do ano passado. A denúncia do MP, agora aceita, foi a primeira com efeitos práticos para levar os envolvidos à Justiça. De acordo com as investigações do MP e da Polícia Civil de Minas Gerais, as empresas atuavam para esconder a real situação de segurança de barragens mantidas pela Vale.

Em nota, a mineradora reafirmou seu apoio aos atingidos pelo rompimento da barragem em Brumadinho e informou que se defenderá nos autos do processo. A Tüv Süd afirmou que reitera seu compromisso em ver os fatos esclarecidos e que continuará oferecendo “cooperação às autoridades”. Já a defesa de Fabio Schvartsman lamentou o recebimento da denúncia, disse esperar que sua inocência seja reconhecida o mais rapidamente possível e ressaltou que todas as informações que chegaram ao então presidente da Vale “davam conta de que todas as barragens estavam estáveis e em perfeito estado de conservação”.

MME / ASCOM